



Publicação e Registrada na Secretaria. ds  
foihas 19, 20 do livro 12  
Regente Feijó, 19 / 11 / 82  
Secretário

## Prefeitura do Município de Regente Feijó

\* L E I Nº 1156/82 \*

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ, PARA O TRIÊNIO DE 1.983/1.985."

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Regente Feijó, para o triênio de 1.983/1.985, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76 de 09 de janeiro e 21 de outubro de 1.969 respectivamente, estima para o período, as despesas de capital em CR\$ 88.936,800,00 ( oitenta e oito milhões, novecentos e / trinta e seis mil e oitocentos cruseiros.

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.983/1.985, são assim distribuídos:

### RECEITAS DE CAPITAL

Superavit Orç. Corr.	11.098.400,	16.100.000,	20.000.000,	47.198.400,
Operações de Créd.	528.000,	700.000,	900.000,	2.128.000,
Alienações de Bens	1.056.000,	2.000.000,	3.500.000,	6.556.000,
Transf. Capital	8.254.400,	10.500.000,	14.300.000,	33.054.400,
	<u>20.936.800,</u>	<u>29.300.000,</u>	<u>38.700.000,</u>	<u>88.936.800,</u>

Artigo 3º - As despesas de capital programadas com base nos recursos disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

### DESPESAS POR FUNÇÃO

01-Legislativa	384.000,	500.000,	700.000,	1.584.000,
03-Adm.Planej.	10.926.400,	14.000.000,	17.000.000,	41.926.400,
08-Educ. e Cult.	2.754.000,	4.700.000,	6.500.000,	13.954.000,
10-Hab. e Urb.	5.244.000,	5.600.000,	8.000.000,	18.844.000,
13-Saude Sanea.	-	1.500.000,	1.500.000,	3.000.000,
16-Transportes	1.628.400,	3.000.000,	5.000.000,	9.628.400,
TOTAL.....	<u>20.936.800,</u>	<u>29.300.000,</u>	<u>38.700.000,</u>	<u>88.936.800,</u>

Artigo 4º - Na elaboração das propostas anuais, do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta lei.



R: 974  
R. F. 30/11/82  
ES

## Prefeitura do Município de Regente Feijó

§ Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1.984 e 1.985 estimadas a preços de 1.983, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes a aqueles exercícios.

Artigo 5º- Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Regente Feijó, 19 de novembro de 1.982.

  
Mário Perelli  
Secretário

  
Reinaldo Albertini  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ  
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1983/1985  
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

C Ó D I G O S			DISCRIMINAÇÃO	1983	1984	1985	TOTAL
LO- CAL	CLASSIF. FUNCIONAL	CATEG. ECONÔMICA					
1			<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
1.2	01010210	4120.00	Secretaria Aplicação de material	384.000	500.000	700.000	1.584.000
2			<u>EXECUTIVO</u>				
2.1	03070200	4120.00	Gabinete Aplicação dos equipamentos	441.600		950.000	1.391.600
3			<u>FINANÇAS</u>				
3.1	03080300	4120.00	Tributação Ampliação do Material Permanente	220.800	580.000	850.000	1.650.800
3.2	03080320		Contabilidade Amortização da Dívida Pública	10.264.000	13.420.000	15.200.000	38.884.000
4			<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
4.1	08421880	4120.00 4110.00	Ensino de 1º Grau Ampliação do Material Permanente Construção de Salas de Aula	662.800 2.091.200	700.000 4.000.000	1.500.000 5.000.000	2.862.800 11.091.200
5			<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>				
5.3	10603282	4110.00	Ruas e Praças Const. Guias e Sarg. e Recap. do Asfalto	3.588.000		5.000.000	8.588.000
5.2	10603270	4110.00	Iluminação Pública Ampliação da rede elétrica	1.656.000	5.600.000	3.000.000	10.256.000
6			<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>				
6.1	13764470	4410.00 4130.00	Abastecimento de água Ampliação da rede de água Ampliação de Equip. Instalações Serv. Estradas Rodagem Municipal		1.500.000	1.500.000	3.000.000
7			<u>S M E R</u>				
7.1		4130.00	Ampliação do Equip. Rodoviário	1.628.400	3.000.000	5.000.000	9.628.400
				20.025.800	29.300.000	38.700.000	88.936.800